

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/05/2021 | Edição: 100-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 19
Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA N° 92-GP, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2020 a abril de 2021 e o Demonstrativo dos Limites de Despesas com Pessoal em Cumprimento ao Acórdão 553/2017-TCU- Plenário- item 9.4, constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS
Em exercício

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ mil; 12 meses)											RS 1,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (a)		
	LÍQUIDADAS													
	Maio/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Sep/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mär/21	Abr/21		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.322.724,78	10.437.590,46	10.153.152,70	10.204.315,67	10.302.893,62	10.722.766,40	17.216.508,76	14.170.029,08	13.660.484,32	10.532.246,35	10.722.011,99	10.357.723,62	138.382.445,75	1.311.959,26
Pessoal Ativo	8.384.759,95	8.525.806,89	8.216.147,16	8.267.310,13	8.377.753,77	8.785.760,86	14.325.794,41	12.162.481,00	10.744.915,14	8.375.665,77	8.767.897,70	8.428.161,26	113.362.456,64	1.311.959,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.991.679,09	7.109.816,45	6.833.475,40	6.884.164,81	6.970.194,89	7.377.891,20	11.524.899,44	10.702.033,30	9.391.088,82	7.197.042,73	7.380.948,39	7.044.522,79	95.469.877,31	1.393.309,57
Obrigações Patronais	1.393.080,86	1.415.990,44	1.382.671,76	1.383.145,33	1.407.558,88	1.407.869,66	2.798.194,97	1.460.427,70	1.333.826,32	1.378.433,04	1.386.949,31	1.383.634,47	18.152.578,73	16.643,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.937.944,83	1.911.781,57	1.937.005,54	1.937.005,54	1.925.139,85	1.937.005,54	2.896.710,35	2.007.548,08	2.915.569,18	1.956.580,58	1.954.114,29	1.929.562,36	25.219.989,71	-
Agencias, Reserva e Reformas	1.334.663,35	1.308.482,09	1.333.704,06	1.321.838,37	1.333.704,06	1.385.751,23	1.404.246,60	1.986.300,92	1.337.068,45	1.334.602,16	1.310.059,23	17.324.122,38	-	-
Pensões	603.301,48	603.301,48	603.301,48	603.301,48	603.301,48	603.301,48	904.952,12	603.301,48	929.268,26	619.512,13	619.512,13	619.512,13	7.915.867,13	-
Outros despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma infértil (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.937.944,83	1.931.064,56	1.987.093,20	1.937.005,54	1.974.612,90	1.937.005,54	2.924.437,35	2.009.808,79	2.930.907,91	1.956.580,58	1.954.114,29	1.938.730,93	25.420.226,42	11.894,10
Indemnizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	50.087,66	-	49.473,85	-	-	-	15.338,73	-	-	7.161,57	122.968,01	-
Decorrentes da Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	19.288,99	-	-	-	-	35.727,00	2.260,73	-	-	-	-	57.268,70	11.894,10
Exercícios e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.937.944,83	1.911.781,57	1.937.005,54	1.937.005,54	1.925.139,85	1.937.005,54	2.896.710,35	2.007.548,08	2.915.569,18	1.956.580,58	1.954.114,29	1.929.562,36	25.219.989,71	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.384.759,95	8.508.525,90	8.165.159,50	8.267.310,13	8.328.286,72	8.785.760,86	14.290.069,41	12.160.220,29	10.729.576,41	8.575.665,77	8.767.897,70	8.428.392,69	113.382.219,33	1.308.063,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													761.023.603.538,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)													114.682.282,49	0,015030
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													186.933.132,63	0,024499
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (VI x 95 %) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													177.586.495,08	0,023274
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (VI x 104 %) (inciso II do IIº do art. 59 da LRF)													189.339.837,57	0,026049

FONTE: Sistema «Tesouro Geral», Unidade Responsável «COFINSAOP». Data da emissão <24/05/2021> e hora de emissão <07h58m>

*Nas demonstrativas elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior continuam a ser informados neste campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 853, de 20 de maio de 2021, publicada em 24 de maio de 2021.

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021**

LIMITE MÁXIMO	DESPESAS EXECUTADAS												RS 1,00
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												
LRF, art. 20, incisos I, II e III	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												763.023.603.538,79
	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100												
Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente:	Portaria TSE nº 478, de 26 de setembro de 2005											0,024570%
Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente:	-											0,024545%
Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente:	Portaria TSE nº 385, de 22 de agosto de 2013											0,024499%
Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015													-

1 Preencher apenas no caso de os limites do Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

2 Indicar o Ato/Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

3 Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

</div